

Portaria nº. 578/2017 Porto Velho, 07 de dezembro de 2017.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990;

CONSIDERANDO o Memorando nº. 278/GEAD/IPAM de 07 de dezembro de 2017.

Resolve,

Proceder a alteração na Portaria nº. 352 de 13 de julho de 2017, publicada no DOM nº. 5.494 de 17 de julho de 2017, e designar os servidores: **MARCELO AUGUSTO MENDES BARBOSA – Titular**, cadastro nº. 23-0/1, Oficial Previdenciário, e **BRENDA CAUANE SANTOS GUEDES – Suplente**, cadastro nº. 1272-6/1, Assessor Executivo NI, para o gerenciamento dos contratos de prestação de serviços com o Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM. Conforme abaixo relacionados, para atender o disposto no Art. 67 da Lei 8. 666.

Os servidores designados desenvolverão as atividades, no acompanhamento da execução dos serviços contratados, até o término das suas vigências e seus aditamentos:

Nº. PROCESSO	863/2016-01
EMPRESA	MULTI SERVICE LTDA
CNPJ	07.503.890/0001-01
Nº. CONTRATO	008/2016
OBJETO	Prestação de Serviço de Limpeza.
VIGENCIA DO CONTRATO	01/02/2017 até 04/03/2018

Dê-se ciência, Publique-se e
Cumpra-se

IVAN FURTADO DE OLIVEIRA
Diretor Presidente

PUBLICADA NO DOM Nº. 5.593, DE 11/12/2017